

A RELAÇÃO FUNDAMENTAL ENTRE INDIVÍDUO E SOCIEDADE EM EDITH STEIN

*Profa. Dra. Maria Celeste de Sousa**

Resumo: Edith Stein afirma que a dimensão social da pessoa sedimenta-se sobre a vivência fundamental da Empatia (Einfühlung), enquanto fenômeno que expressa a singularidade da relação recíproca entre os indivíduos. Ela problematiza as relações truncadas pela separação entre indivíduo e sociedade e resgata o perfil eidético da sociabilidade humana. O objetivo deste artigo é apresentar os resultados da reflexão steiniana sobre os elementos constitutivos desta sociabilidade, a fim de compreender a relação fundamental entre indivíduo e sociedade.

Palavras-chave: Empatia, Indivíduo, Comunidade.

Abstract: Edith Stein says that the social dimension of the person sediment itself on the fundamental experience of Empathy (Einfühlung), while phenomenon that expresses the singularity of the reciprocal relationship between individuals. She problematizes the relations truncated by the separation between individual and society and rescues eidetic profile of human sociability. The objective of this article is to show the results of reflection steiniana of the constituent elements of sociability in order to understand the fundamental relationship between individual and society.

Keywords: Empathy , Individual , Community.

Introdução

A análise fenomenológica steiniana sobre a dimensão social da pessoa sedimenta-se sobre a vivência fundamental da Empatia (Einfühlung), enquanto fenômeno que expressa a singularidade da relação recíproca entre os indivíduos. A relevância desta análise sobre a alteridade para a compreensão total do ser humano se justifica, dado o clima positivista que se espalhou pelo ocidente desde o final do século XIX, profundamente marcado pelo fenômeno do individualismo, enquanto sistema de costumes, sentimentos e ideias constituídas a partir do conceito de Indivíduo, ou o ser humano abstrato, sem vínculos com as comunidades naturais e absolutamente livres para competir em uma

sociedade organizada com fins lucrativos. Edith Stein problematiza as relações humanas truncadas pela separação entre indivíduo e sociedade e resgata o perfil eidético da sociabilidade humana. O objetivo desta comunicação é apresentar sucintamente os resultados da reflexão steiniana sobre os elementos constitutivos da sociabilidade humana a fim de compreender a relação fundamental entre indivíduo e sociedade.

Os elementos constitutivos da sociabilidade humana

Edith Stein na obra “A estrutura da pessoa humana” afirma que o indivíduo isolado é uma abstração; a sua existência é encarnada no Mundo da Vida (Lebenswelt) que o envolve por todos os lados e cujas características não são apenas exteriores, mas também interiores, uma vez que constituem a própria estrutura humana.

A descrição deste fenômeno requer a análise dos elementos imediatos que se apresentam a reflexão. Cada indivíduo desenvolve desde o nascimento um conjunto de relações que o identificam enquanto indivíduo situado, membro de uma estrutura mais ampla de significados, que, apesar de serem externos, fazem parte da experiência existencial daquele indivíduo e evidenciam, ao mesmo tempo, as possibilidades que ele tem para ampliar o seu ser individual. Logo, a personalidade individual é constituída pela intrínseca relação entre o Eu pessoal e o Nós comunitário uma vez que os elementos externos do Mundo Circundante (Umwelt) expressam a presença real deste indivíduo vivendo em sociedade, ao mesmo tempo em que eles não esgotam o todo de sua configuração pessoal.

A autora descreve como primeira expressão constitutiva desta vivência (Erlebnis) social a experiência interativa dos atos sociais: as pessoas se comunicam, dialogam, questionam, pedem, seguem ordens etc. Cada gesto manifesta um apelo de comunicação. A interação comunicativa não acontece entre um indivíduo e um objeto, mas entre um indivíduo e outro indivíduo, o ato de comunicar-se manifesta, então, a intencionalidade da consciência que anseia ser reconhecida e compreendida e, ao mesmo tempo, o seu desejo em reconhecer e compreender o outro desde os primeiros gestos humanos. Como afirma Angela Bello:

A constituição do indivíduo fora de mim é a condição da constituição do indivíduo em si mesmo; pois quando capto o corpo de um outro como meu semelhante, capto também a mim mesmo como igual a ele, desse

modo a nível psíquico me situo no seu ponto de vista para olhar a minha vida psíquica, adquirindo a imagem que o outro tem de mim¹.

O processo de conscientização da dimensão associativa no indivíduo origina-se pelo encontro intersubjetivo que possibilita o desenvolvimento de vivências recíprocas. Estas vivências são significativas para a formação da personalidade individual porque é um instrumento expressivo dos sentimentos humanos do amor, do carinho, do cuidado e da amizade, para a descoberta e valorização da alteridade no processo de humanização, como afirma Aristóteles na *Ética a Nicômaco*: “o amigo é um outro eu”² evidenciando a importância das relações amigáveis como vivências que expressam a virtude da bondade para consigo mesmo e para com o outro com quem a pessoa se relaciona, como se fosse consigo mesmo. Já Emmanuel Mounier na obra *O Personalismo* afirma que “o ato de amor é a mais forte certeza do homem, o “cogito” existencial irrefutável: amo, logo o ser é, e a vida vale (a pensa ser vivida)”³.

Esta abertura pessoal para ir ao encontro do outro manifesta, por sua vez, a especificidade humana das relações sociais como segundo elemento da sua personalidade individual. Afirma Edith que

Todos los actos sociales presuponen un contexto previo de entendimiento entre las personas. Las relaciones personales no son actos de una persona, sino algo que existe entre personas y que tiene al menos a dos personas como sus portadoras⁴.

Um exemplo expressivo do ato de entendimento mútuo entre pessoas é a adesão de um indivíduo a um agrupamento social. Nas obras completas, Vol. II, Edith Stein analisa a constituição das formas sociais por meio da ação individual, social e histórica. Ela apresenta a tese de que o conceito de comunidade expressa uma estrutura apriorística que assegura uma realidade associativa, cuja existência se fundamenta essencialmente em indivíduos congregados pelo espírito comunitário. É, portanto, este comum estrutural enquanto fundamento dos agrupamentos sociais que interessa compreender.

Cada pessoa possui simultaneamente “um fator individual e um fator específico: uma estrutura universal que ela pode compartilhar com

¹ BELLO, Angela Ales. *A Fenomenologia do Ser Humano*. Bauru, São Paulo, EDUSC, 2000, p. 162.

² ARISTÓTELES, *Ética a Nicômaco*, IX, 4, 1166, p. 30.

³ MOUNIER, *O Personalismo*. São Paulo, Centauro Editora, 2004, p. 49.

⁴ STEIN, Edith, *La Estructura de La Persona Humana*. Madrid, Biblioteca de Autores Cristianos, 1998, p. 247.

outras pessoas”⁵ A sua história pessoal está entrelaçada nos múltiplos fios intersubjetivos, enquanto membro de um agrupamento social em que ele cresce na autoconsciência de seu ser societário e comunitário. Afirma Edith: “La unidad que abarca a individuos con una estructura más o menos concordante, significa una personalidad de grado superior.”⁶ Cada agrupamento tem um jeito próprio de sobreviver a partir da ação de seus membros. O importante é perceber que só há história quando há ato, quando o desejo se transforma em ação. Em um agrupamento potencial não existe comunidade de vida. Ela só é efetiva quando existe a prática comunitária.

A autora analisa, então, o processo associativo na relação entre indivíduo e sociedade. Ela afirma que a fundação de uma sociedade dá-se pela ação arbitrária de pessoas particulares que projetam uma organização com fins determinados. Esta organização semelhante a uma máquina é composta por funções diferenciadas que necessitam de indivíduos qualificados para o exercício de suas diferentes atividades. No ajustamento organizacional pode haver mudanças diversas sempre de acordo com a finalidade institucional. Uma vez que a estrutura potencialmente constituída necessita da ação coletiva para o seu desenvolvimento. Existe, portanto, um ato interativo entre indivíduo e sociedade, uma vez que esta precisa do desempenho de cada indivíduo e da cooperação mútua de todos os seus membros para obter a meta institucional:

“Las funciones se establecen con miras a las necesidades requeridas para alcanzar la meta. Y con esta finalidad se realiza la cooperación entre las diversas funciones o entre los individuos que deben desempeñarlas”⁷.

O processo de passagem da subjetividade para a objetividade dentro de uma instituição social deve-se à crescente conscientização individual e grupal da pertença a esta forma social, por meio das funções que os indivíduos exercem desencadeando o entendimento dos membros entre si e dos membros com a instituição. A formação de uma estrutura social pressupõe, portanto, a estrutura pessoal para que haja um bom desempenho da unidade organizacional em meio à pluralidade de tipos ou de formas pessoais que compõem o seu quadro.

⁵ Ibid. *Obras Completas*, Madrid, Ediciones El Carmen, 2002, p. 449.

⁶ Ibidem, p. 450.

⁷ STEIN, Edith, *Obras Completas*, Madrid, Ediciones El Carmen, 2002, p. 464.

O que se constata nesse processo de objetividade é a dinâmica exterior-interior do caráter relacional entre a existência da sociedade em sua relação ao Mundo Circundante e a sua vida interior em relação aos seus membros caracterizada pela sintonia intencional entre os indivíduos e os objetivos institucionais. Nesta interação dinâmica a sociedade supera o seu aspecto mecanicista por um modelo orgânico, adquirindo, assim, uma personalidade comunitária. Edith afirma: “ La sociedad que se halla al servicio de su propia finalidad se comporta como un sujeto individual, que con una cooperación unitaria de sus diversas capacidades psíquicas actúa frente a su mundo circundante”⁸.

Da característica orgânica da sociedade pela prática interativa de seus membros desponta entre eles uma nova vivência: a vida comunitária. Como membro de um agrupamento social, a pessoa situa-se na esfera dos valores que qualifica a unidade na diferença específica da vida comunitária. Esta unidade na diferença fundamenta posteriores setores de unidade no terreno particular do ser e do saber da pessoa, pela receptividade dos valores dos grupos a que pertence. Por exemplo: a pessoa religiosa participa de uma comunidade de crentes, o artista participa de uma comunidade artística, o cientista participa do progresso da ciência etc.

O importante em um agrupamento social é a manifestação de alguma forma de comunidade, uma vez que ele é constituído por pessoas que, de uma forma ou de outra, interagem entre si. O relacionamento recíproco gestado tanto pela abertura interior de cada indivíduo, quanto pelas circunstâncias espacio-temporais apresenta o sentido da experiência comunitária.

O que constatamos até o momento é que da relação dual Eu-Tu que constitui o círculo associativo originário do Nós, como a família e outras instituições sociais, o indivíduo avança no processo de conscientização de que o seu ser individual é partícipe de uma dimensão bem mais ampla, que o engaja em uma estrutura social supraindividual que o envolve, o educa e o humaniza. Esta estrutura social é composta por uma multiplicidade de instituições que se expande dos pequenos grupos às grandes comunidades históricas expressando a existência de um sentido para a vida, a partir da constituição de seu ethos. Nessa dimensão relacional indivíduo e sociedade elevam-se qualitativamente para a vivência ética.

⁸ Ibidem, p. 465.

Henrique Cláudio de Lima Vaz concorda com Edith Stein sobre o sentido ético das relações intersubjetivas comunitárias, e afirma em sua *Ética Filosófica I*:

O ethos é a casa (oikos) do ser humano, não já a casa material que lhe proporciona fisicamente abrigo e proteção, mas a casa simbólica que o acolhe espiritualmente e da qual irradia para a própria casa material uma significação propriamente humana, entretecida por relações afetivas, éticas e mesmo estéticas, que ultrapassam suas finalidades puramente utilitárias e a integram plenamente no plano humano da cultura⁹.

O processo qualitativo da relação cultural humana se constitui pela dinamicidade vivencial do indivíduo que interage sistematicamente com o ethos comunitário, seja no nível particular, seja no nível societário ou no nível universal. Com efeito, só existem comunidades onde existem relações mútuas entre as pessoas entrelaçando-as em uma experiência de unidade. Esta vivência se diversifica a partir de cada experiência. Ela pode ser passageira, temporária, ou estável como um grupo de amigos, associações ou escolas etc. que compõem os aspectos particulares da experiência comunitária, ou uma experiência duradora, constituindo-se como comunidade em sentido universal. Afirma Edith:

La comunidad propiamente dicha se funda no solo en relaciones pasajeras ligadas a un momento concreto, sino también en vinculaciones suprapersonales, y tiene una ley propia de formación, en virtud de la cual despliega y desarrolla del mismo modo que una persona humana individual¹⁰.

O indivíduo como participante de várias comunidades encarna tipos sociais. Ele é, por exemplo, pai, médico, membro de uma corporação política ou econômica. Este conceito steiniano de “tipos” é a quarta característica da dimensão social e expressa o modo de ser de um indivíduo, ou o conjunto de características que o qualificam como indivíduo partícipe de uma comunidade. Sua participação se expressa de modos diferenciados: pode ser uma relação consciente onde ele deliberadamente aceita as circunstâncias da comunidade ou pode ser uma participação por imitação, onde ele participa de um agrupamento sem deixar-se influenciar internamente, faltando-lhe, portanto, a raiz interna que o determina. A determinação externa ou interna depende da escolha de cada indivíduo. Logo, para Edith Stein:

⁹ VAZ, H. Claudio de Lima, *Ética Filosófica I*, São Paulo, Edições Loyola, 1999, p. 40.

¹⁰ STEIN, Edith, *La Estructura de La Persona Humana*, Madrid, Biblioteca de Autores Cristianos, 1998, p. 249.

El tipo social viene determinado tanto desde fuera – es decir, por las condiciones de vida - como desde de dentro, entendiéndose siempre por tipo social el todo configurado que cabe captar en la conducta de un hombre como común a ese hombre y a otros¹¹.

A gestação do tipo social necessita tanto das experiências intersubjetivas anteriores como das experiências posteriores à sua participação social. Edith Stein fala de “disposiciones innatas”, que são determinações individuais que influenciam a formação posterior da pessoa. Ela evidencia o caráter valorativo da dignidade pessoal, pois “el hombre es ya algo cuando nace”¹².

Desde seu nascimento o indivíduo é um ser humano e por toda a sua vida deverá assumir a tarefa de ser ele mesmo ao atualizar o que em si já existe potencialmente, constituindo, assim, o seu modo de ser, por outro lado, não se pode esquecer que “la condición humana es muy diferenciada.”¹³ E, conseqüentemente, ela necessita de educação adquirida por meio de sua interação com os grupos primários e secundários de que ela participará ao longo do seu processo existencial.

A relação fundamental entre indivíduo e comunidade

A análise dos elementos constitutivos da sociabilidade humana revelou que o indivíduo tende para a alteridade desde o seu nascimento. Gradativamente ele vai se introduzindo em outras comunidades e vendo despertar em si uma série de aptidões que ainda poderiam permanecer adormecidas. O fio condutor da reflexão, neste segundo tópico é a descoberta da vivência fundamental que expressa a relação entre indivíduo e comunidade.

Já sabemos que em cada agrupamento social já se presencia uma forma de comunidade, uma vez que os indivíduos interagem entre si. Contudo, apesar da existência de uma sociedade ou de uma comunidade fundamentarem-se na ação interativa dos indivíduos, suas características diferem quanto ao caráter específico de cada vivência, uma vez que a sociedade tem uma finalidade externa e a comunidade uma finalidade interna, cuja essência é justamente a convivência comunitária que dilata as disposições individuais em atitudes em prol do bem comum.

¹¹ STEIN, Edith, *La Estructura de La Persona Humana*. Madrid, Biblioteca de Autores Cristianos, 1998, p. 257.

¹² *Ibidem*, p. 259.

¹³ *Ibidem*, p. 260.

Estas disposições individuais estão sujeitas às influências externas e internas. Edith Stein enfatiza a importância do contágio ou da força atrativa que pessoas externas exercem sobre o indivíduo despertando-lhe as qualidades positivas necessárias à convivência interpessoal, e/ou os vícios que dificultam a vida em comum. Além destas influências externas, o indivíduo pode ser também influenciado por suas próprias condições internas. Ele possui, evidentemente, a vontade livre para escolher aquilo que ele quer ou não para a sua vida, bem como a capacidade para assumir responsabilmente as suas decisões, como afirma Edith:

Existe una libertad de la voluntad frente a las 'disposiciones naturales'. Y la 'responsabilidad' de la persona no quedará suprimida ni por motivo de dicha influencia ni por efecto de las propias disposiciones naturales¹⁴.

O indivíduo não é apenas uma simples soma de qualidades típicas, ele é, ao contrário, um ponto de intersecção, um núcleo individual, que sintetiza as diversas experiências que ele faz ao longo de sua vida. Este ponto integrador refere-se ao seu dinamismo interior, à sua consciência espiritual enquanto ato de liberdade que se abre para acolher e conviver com o diferente de si. Para Edith Stein o ser genuíno da comunidade origina-se, exatamente, neste ato da consciência espiritual que possibilita, por sua vez, o desenvolvimento contínuo do espírito comunitário:

Tan solo en la convivencia de personas individuales puede desarrollarse un tipo comunitario, en cuyas formas puedan integrar-se luego las personas a quienes les falte una marcada peculiaridad personal¹⁵.

A existência de uma comunidade depende prioritariamente desta singularidade do ser pessoal racional e livre, que a partir de sua interioridade se universaliza pela consciência de seu novo tipo, que por sua vez é influenciado pelo sentido comunitário. Esta é a relação fundamental entre indivíduo e comunidade, que confere a gênese da convivência comunitária, cuja essência se expressa no coexistir entre sujeitos livres.

O caráter da comunidade se expressa nesta conexão significativa entre o indivíduo livre que decide viver comunitariamente e a comunidade enquanto unidade de vida. Afirma Edith:

Y cuanto más profundos sean los niveles personales en lo que penetre la vida comunitaria, tanto más profundamente se hallará afectado el

¹⁴ STEIN, Edith, *Obras Completas*, Madrid, Ediciones El Carmen, 2002, p. 447.

¹⁵ *Ibidem*, p. 472.

individuo por el carácter de la comunidad, y con tanta mayor razón podrá hablarse de un 'carácter de la comunidad en el sentido de la palabra'¹⁶.

Logo, a comunidade efetiva-se historicamente pela prática comunitária dos indivíduos. Ora, se a comunidade é uma vivência de liberdade, então ela será vigorosa, sólida e resistente, quando se constituir um valor tanto mais elevado para os indivíduos, quantos estes estejam enraizados nela. Esta conexão está clara nas comunidades que se fundamentam em sentimentos positivos e as que tendem para a satisfação de um impulso interno. O valor comunitário exige, por sua vez, a transformação pessoal e a sua adaptação ao valor mais elevado da comunidade, enquanto personalidade supraindividual que reúne em si as energias e capacidades de seus membros, e, ao mesmo tempo os motiva a desenvolver suas potencialidades individuais.

Edith enfatiza ainda o aspecto específico da "alma" comunitária. Ela afirma: "cuando los individuos se hallan unidos realmente con 'lo más íntimo' de ellos, con su alma, habrá que hablar también plenamente de un alma de la comunidad constituida por ellos,"¹⁷ isto é, um todo de sentido, pela abertura mútua dos indivíduos em prol do bem comum que se expande espiritualmente de um para o outro e transforma as potencialidades pessoais em ações comunitárias.

A vida em comum não se fundamenta sobre leis físicas, mas segundo leis estruturais apriorísticas do mundo espiritual. O encontro entre pessoas desencadeia correntes vitais, sem que seja suprimida a individualidade. Cada pessoa experimenta nesta relação uma ampliação de seu próprio eu, uma afluência de novas experiências, de motivos intelectuais, de valores, de determinações do querer e de novos impulsos. Esta é a atualização do nível transcendental da sociabilidade humana, que constitui o sentido universal que identifica um agrupamento, um povo, uma nação etc. Esta vivência de espiritualidade qualifica as relações intersubjetivas em uma unidade que partindo do centro, forma uma totalidade unida.

¹⁶Ibidem, p. 481.

¹⁷ STEIN, Edith. *Obras Completas*, Madrid, Ediciones Cristianes, 2002, p. 482.

Conclusão

O pensamento de Edith Stein sobre a intersubjetividade é um apelo à humanização, à valorização da pessoa, ao reconhecimento do outro e ao consenso solidário. Sua visão antropológica concebe o ser humano como um ser aberto para um horizonte infinito e universal do Ser que o interpela a tornar-se o que é pela vivência recíproca.

A comunidade participa, portanto, desde o início, do processo de formação da pessoa. As vivências propriamente comunitárias agem na direção de possibilitar a apreensão de significados e valores compartilhados, suscitar propósitos que motivarão as ações concretas da pessoa e de seu posicionamento diante dos outros, até mesmo criando obras culturais fortalecendo a vida da comunidade que por sua vez influenciará de modo mais efetivo seu processo de formação pessoal. Existem certas características que só podem ser desenvolvidas na pessoa através de uma convivência comunitária, como humildade ou orgulho, altruísmo ou ambição.

A formação humana não se dá de maneira aleatória. Ela nasce de uma forma interior e carrega em si disposições originárias, dirigindo-se a uma forma ideal ou a um modelo a ser seguido, que tanto pode ser adotado livremente e perseguido como um ideal ou proposto exteriormente pela comunidade. A adoção de um modelo externo e a dedicação à sua simples imitação pela pessoa implica, porém, múltiplos riscos, sobretudo, de uma existência impessoal que reproduz uma condição alienante. Para Edith Stein, o ideal educativo deve considerar a natureza própria da pessoa e desenvolver harmonicamente as suas potencialidades positivas, ao mesmo tempo em que ele deve inibir as condições desfavoráveis ao processo formativo da personalidade.

Os meios e instrumentos culturais para o desenvolvimento do processo formativo devem ser oferecidos pela Sociedade, contudo, as aptidões a serem desenvolvidas e atualizadas, são dadas e reconhecidas no núcleo pessoal. Não se trata apenas de aspectos genéticos, embora a genética ofereça sua contribuição na compreensão de elementos constitutivos pessoais, mas de um núcleo formativo que dá uma direção e aponta limites aos determinismos sociais. Cada pessoa possui uma estrutura constitutiva de seu Eu, um núcleo individual livre, que lhe possibilita ações como: a possibilidade de se opor ao que lhe é oferecido culturalmente, de mudar o ambiente cultural, de buscar novos ambientes formativos, de reconhecer um critério que permita dizer se ela está sendo si mesma ou não etc.

A pessoa, por conseguinte, ao mesmo tempo em que vivencia a sua liberdade, experimenta também, a possibilidade de uma expressão cultural autêntica da vida comunitária, quando contribui efetivamente, por meio do seu agir, para mudanças intersubjetivas, sem deixar de ser si mesma, quando acolhe sinceramente as contribuições dos novos membros da comunidade, os novos membros, possibilitando assim, a vivência da personalidade comunitária. Para Edith Stein, com efeito, a identidade da pessoa e da comunidade expressa-se por meio de um processo dinâmico onde se identifica um núcleo referencial de possibilidades e limites de transformação e construção de critérios pessoais e comunitários que permitem reconhecer a dinâmica da autenticidade, enquanto vivência humana.

Edith Stein acredita na capacidade humana em superar as dicotomias criadas pelo modelo social pautado simplesmente no caráter racional e formal de seus membros, como um instrumental direcionando a obtenção de resultados objetivos, ou a sociedade em que seus membros não são suficientemente conscientes da finalidade institucional, mas se agrupam apenas para cumprirem uma função específica e temporária.

Ela aponta para a singularidade espiritual do homem como condição privilegiada para a consciência de sua individualidade, no exato momento em que reconhece o outro como sujeito. Nesta dimensão da liberdade compreendida como a síntese entre a interioridade pessoal e a interioridade comunitária, abrem-se espaços para construção de uma sociedade comunitária, que só será possível quando os indivíduos associados nas formas sociais tiverem a comunidade como um o tólos da vida associativa.

A coesão racional característica da sociedade de membros organizados pressupõe, portanto, a espontaneidade, o companheirismo e a solidariedade entre os indivíduos, para que haja um mesmo sentimento e uma mesma finalidade. Como forma suprema de comunidade, Edith considera a união de pessoas livres que estejam unidas pelo mesmo espírito e onde cada uma seja responsável por si e pela comunidade.

Enfim, a relação entre indivíduo e comunidade é essencialmente uma relação de interdependência constitutiva, onde os aspectos ativos e passivos da pessoa e da comunidade são necessários no processo de tornarem-se si mesmas, o que só pode acontecer a partir de uma abertura recíproca.

Bibliografia

ARISTÓTELES, *Ética a Nicômaco*, São Paulo, Nova Cultural, 1987.

BELLO, Angela Ales. *A Fenomenologia do Ser Humano*. Bauru-SP, EDUSC, 2000.

MOUNIER, Emmanuel, *O Personalismo*, São Paulo, Centauro Editora, 2004.

STEIN, Edith, *La Estructura de La Persona Humana*, Madrid, Biblioteca de Autores Cristianos, 1998.

STEIN, Edith, *Obras Completas, Vol. II - Escritos Filosóficos (Etapa Fenomenológica:1915-1920)*. Traducidos Del alemán por Constantino Ruiz Garrido, José Luis Cabalero Bono. Coeditores: Editorial de Espiritualidad, Editorial Monte Carmelo, Madrid, Ediciones El Carmen, 2002.

Obras Completas. Vol. IV. Escritos antropológicos y pedagógicos: magistério de vida cristiana, 1926-1933. Trad. de Francisco Javier Sancho, OCD. José Mardomingo, Constantino Ruiz Garrido, Carlos Días, Alberto Pérez, OCD. Gerlinde Follich de Aginaga. Madrid: Monte Carmelo, 2003.

VAZ, Henrique Cláudio de Lima, *Antropologia Filosófica I*, São Paulo, Edições Loyola, 1992.

_____ *Ética Filosófica I*, São Paulo, Edições Loyola, 1999.

**Profª. Dra. Maria Celeste de Sousa*

Doutora em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Mestre em Filosofia pela Universidade Estadual do Ceará-UECE

Professora colaboradora do Mestrado Acadêmico de Filosofia da UECE

Professora de Filosofia da Faculdade Católica de Fortaleza (FCF)

e da Rede Pública de Ensino do Ceará.

celestesejosefina@gmail.com